

Resolução nº 216



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 216

Autor: Comissão Executiva

Ementa: Doação ao Tiro de Guerra de Volta Redonda

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 041/71

Data apresentação: 10 / 08 / 71 Data da Leitura: 11 / 11 / 71

Considerado objeto de Deliberação em: 11 / 11 / 71

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>11.11.71</u>	<u>sim</u>	<u>***</u>
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Obras e Serviços Públicos	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Saúde, Educ. e Assist. Social	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 16 / 11 / 71 Unanimidade _____ Votos Contra _____

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 18 / 11 / 71 Unanimidade _____ Votos Contra _____

Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 19 / 11 / 71 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : _____/_____/_____ Jornal : _____

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: 01 Folhas : 76v (setenta e seis verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 09 (nove)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 9

Volta Redonda, 21 de novembro de 1985

CONSIDERADO COMETO DE DEN...
... NA TRU...
11/11/71



Aprovado em 2ª Votoção
18-11-71

A R. ...
Em ...
Secretário

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Aprovado em 1ª Votoção
18-11-71

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 041/71.

Ementa:- Doação ao Tiro de Guerra de Volta Redonda.

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Volta Redonda doa ao Tiro de Guerra desta cidade, T.G.-4, dois microfones de sua reserva.

§ Único - Desta doação há que receber comprovante para a devida baixa no Patrimônio do Legislativo.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor nesta data.

Sala Getúlio Vargas, 10 de agosto de 1971.

Djalma de Assis Mello - Presidente

Ary Medeiros da Silva - 1º Secretário

Aristides Martins da Silva - 2º Secretário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R-216 FL. 01

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

CONTÉM ESTE PROCESSO 09 FOLHAS.

Funcionário Reina

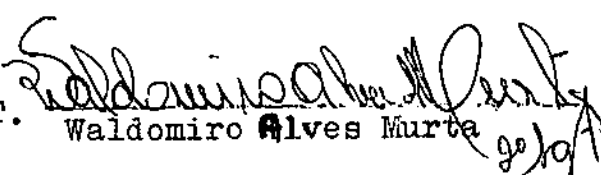
Volta Redonda, 23 de junho de 1971

Assunto- D O A Ç Ã O.

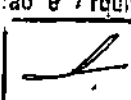
Senhor Presidente,

Vimos solicitar de V. Exa., o obséquo de verificar a possibilidade de doar ao nosso Tiro de Guerra, dois dos microfones que foram retirados do Plenário desta Câmara.

Confiantes na boa vontade que, por certo norteará a apreciação de V. Exa., ao nosso pedido, valemo-nos do ensêjo, para renovar os nossos protestos de estima e consideração.


SGT. Waldomiro Alves Murta

Exmo. Sr.
Djalma de Assis Mello
DD. Presidente da Câmara Municipal
VOLTA REDONDA - RJ.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-216	Fl. 02	

ao Sr. Consultor Jurídico
solicito parecer de
V. S. para o presente pedido,
se há possibilidade no
atendimento.

[Signature]
DJALMA DE ASSIS MELLO

Presidente

23/06/71

Recebi para parecer em 24-06-71, 1971

Volta Redonda - Sala da Consultoria Jurídica

[Signature]
Jamil Wadli Rizkalla

Jamil Wadli Rizkalla
Consultor Jurídico do Legislativo

[Signature]

Ao Senhor Chefe da
Secretaria.

Faz-se ordenar seja
a presente processada,
para os devidos fins.
V. R. 24-06-71

[Signature]

Consultor Jurídico do Legislativo

[Signature]

A Consultoria Jurídica
após atendimento.

24-06-71

[Signature]

AFFONSINO FRAZÃO

Chefe do Serviço da Secretaria Legislativa

Recebi para parecer em 25-06-71, 1971

Volta Redonda - Sala da Consultoria Jurídica

[Signature]

Jamil Wadli Rizkalla
Consultor Jurídico do Legislativo

[Signature]

Sr. Chefe do Serviço de Secretaria
Ao Setor do Patrimônio
da P.M.V.R., para
fazer através de ofício
desta Câmara, informar
se o solicitado acha-
se tombado no patri-
mônio municipal.
V. R. 28-06-71
[Signature]
Roberto

Ao Sr. Chefe do Setor do
Patrimônio para informar.

28-06-71

[Signature]
AFFONSINO FRAZÃO
Chefe do Serviço da Secretaria Legislativa

Ao Sr. Chefe do Serviço de Secretaria

Faz-se ao impedimento do titu-
lar, em cumprimento a determina-
ções verbais de Vossa Senhoria e
atendendo a solicitação formula-
da pela Consultoria Jurídica em
seu parecer, tenho a informar
que:

1. O referido material foi a-
dquirido por esta Casa, registra-
do e entregue à Zeladoria do Pa-
trimônio Legislativo para guarda
e conservação;
2. Que o mesmo se acha tomba-
do no Patrimônio do Legislativo
(Zeladoria do Patrimônio) e não
no Patrimônio Municipal (Prefei-
tura Municipal); e que
3. Em consulta à Divisão de
Patrimônio da Prefeitura Muni-
cipal, constatamos não existir tom-
bamento de quaisquer materiais
adquiridos por esta Casa.

Volta Redonda, 28 . VI . 71 .

[Signature]
PAULO WEDSON TORRES DE MENEZES
Chefe Setor de Almozoaria

Em face as informações
ao Sr. Consultor Jurídico
para conhecimento.
V.R. 28-06-71

Affonsino Frazão
AFFONSIÑO FRAZÃO
Chefe do Serviço da Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	Setor de Documentação e Arquivo	FL. 03
		P-216

Do Sr. chefe do Patrimônio

Para informar se os micro-
fones referidos estão sendo usados,
e, caso negativo, qual o motivo.
V.R. 21-07-71

Roberto
Roberto

Ao Sr. Zelador do
Patrimônio para in-
formar, com vistas
ao despacho retro.

Affonsino Frazão
AFFONSIÑO FRAZÃO
Chefe do Serviço da Secretaria Legislativa

Ao Sr. Chefe do Serviço de Secretaria

Informo que existe neste Setor
05 (cinco) microfones que estão em
perfeito estado de funcionamento es-
tando reservados para quaisquer even-
tualidades do Serviço de Som desta Ca-
sa.

V. Redonda, 21 . VII . 1971

Antonio Andrade Ferreira
ANTÔNIO ANDRADE FERREIRA
Zelador Patrim./Legislat

Ao Sr. Consultor Jurídico
para as informações
prestadas. V.R. 21-07-71

Affonsino Frazão
AFFONSIÑO FRAZÃO
Chefe do Serviço da Secretaria Legislativa

Do Sr. Presidente:

Djalma de Assis Mello
Djalma de Assis Mello
V. Red. 26/7/71

Djalma de Assis Mello
Djalma de Assis Mello
Presidente

Do Sr. chefe da Secretaria
Faz parecer da
Consultoria Jurídica,
determinando que seja in-
cluído em ordem do
dia de hoje o
presente pedido.

Djalma de Assis Mello
Djalma de Assis Mello
Presidente

Do Sr. Presidente da Comissão de Justiça
Solicito parecer
esclarecedor sobre
a matéria.

Djalma de Assis Mello
Djalma de Assis Mello
Presidente

Do Sr. chefe da Secretaria
Solicito a social
projeto de Resolução
para o presente caso.

Djalma de Assis Mello
Djalma de Assis Mello
Presidente

Ao Sr. Consultor Jurídico
para as informações
prestadas. V.R. 21-07-71

Affonsino Frazão
AFFONSIÑO FRAZÃO
Chefe do Serviço da Secretaria Legislativa

A data Consultoria
Jurídica para elaborar
o respectivo Projeto de Reso-
lução. V.R. 10-8-71
Affonsino Frazão
AFFONSIÑO FRAZÃO
Chefe do Serviço da Secretaria Legislativa

Recebi para parecer em 09 / 08 / 1981

Volta Redonda - Sala da Consultoria Juridica

Jamil Wadiah Rizkalla

Jamil Wadiah Rizkalla
Consultor Juridico do Legislativo

e

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA E ESTADÍSTICA

Recebi para parecer em 09 / 08 / 1981

Volta Redonda - Sala da Consultoria Juridica

Jamil Wadiah Rizkalla

Jamil Wadiah Rizkalla
Consultor Juridico do Legislativo

Senhor *Presidente*

Segue em separado, em fita, *o meu parecer.*

o meu parecer.

V. Redonda, 09 / 08 / 1981

Sala da Consultoria Juridica

Jamil Wadiah Rizkalla

Jamil Wadiah Rizkalla
Consultor Juridico do Legislativo

e

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA E ESTADÍSTICA



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Arquivado em 1ª Vol., 5.
N.º 18-11-71

LIDO
Em 16/11/71
Secretário

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER 29

SOLICITANTE: Presidente da Câmara Municipal

DOCUMENTO: Processo nº 43-D.

HISTÓRICO:

O Tiro de Guerra, através de sua direção, solicita desta Casa a doação de 2(dois) microfones, em desuso, conforme alega na petição.

DISCUSSÃO:

- 1- Solicita o Sr. Presidente parecer sobre a viabilidade ou não de atendimento;
- 2- atendendo solicitações desta Consultoria, informa o chefe do Patrimônio da existência dos microfones, em estado de funcionamento e reservados para eventualidades.

PARECER:

A informação no processo dá conta da existência dos bens solicitados que se acham tombados no patrimônio do Legislativo; sendo bens do Legislativo, incluem-se entre os chamados "bens públicos".

A doação de bens públicos é permitida, desde que o seja para fins estritamente sociais, como no caso presente.

Obviamente, a alienação de qualquer bem público do executivo ou legislativo, há que ser através da Câmara, órgão competente para decidir não só quanto à doação que é o caso da consulta, mas, da finalidade a que se destina.

Deverá, pois, essa Presidência, submeter o pedido ao plenário para que a respeito delibere.

S.M.J.

Volta Redonda, 26 de Julho de 1971

- Roberto Vitor Pires -
/Assist. Juríd. do Legislativo

- Jamil Wadih Riskalla
/Cons. Juríd. do Legislativo

ykh



Proposto em 1ª Votação
518-4-71

LIDO
Em 12/8/1971
Secretário

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER 32

SOLICITANTE: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA.

DOCUMENTO: PROCESSO 43-D.

EMENTA:- PROJETO DE RESOLUÇÃO DOANDO ao T.G.4.

Senhor Presidente,

Abaixo, apresentamos o Projeto de Resolução para a matéria.
Assim, cumprida está a determinação de V. Exa. .

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 41/71

EMENTA:- DOAÇÃO AO TIRO DE GUERRA DE VOLTA REDONDA.

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Volta Redonda doa ao Tiro de Guerra desta cidade, T.G.4, dois microfones de sua reserva.

§ ÚNICO - Desta doação há que receber comprovante para a devida baixa no Patrimônio do Legislativo.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta em vigor nesta data.

Sala Getúlio Vargas,

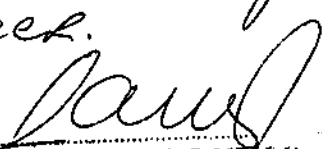
Djalma de Assis Mello
Djalma de Assis Mello-Presidente

Ary Medeiros da Silva - 1º Secretário

Aristides Martins da Silva
Aristides Martins da Silva - 2º Secretário

à Comissão de
Justiça.

Solicito o parecer.



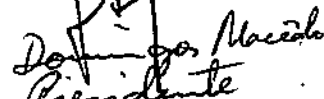
DJALMA DE ASSIS LELLO

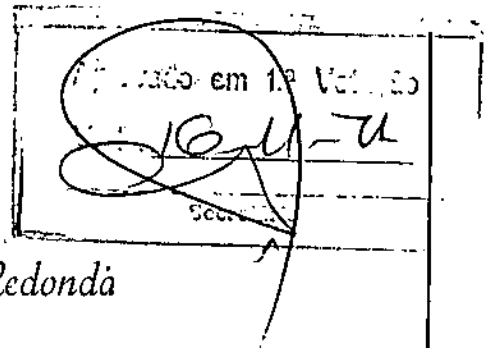
Presidente

16/08/71

Comissão de Contribuiçõs
Justiça e Redação.

Recebi para parecer
em: 18-08-71


José Domingos Macedo
Presidente



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

CONSULTORIA JURÍDICA

fl. 2.

PARECER

SOLICITANTE: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA.

DOCUMENTO: PROCESSO Nº 43-D.

JUSTIFICATIVA :- A solicitação feita pelo Sargento Waldomiro Alves Murta, instrutor do T.G.4, é recebida por esta Casa, como estreitamento de laços entre o Legislativo e a gloriosa reserva das nossas forças armadas, com a qual este Poder deseja sempre testemunhar sua gratidão pelos bons serviços prestados à Pátria.

Volta Redonda, 10 de agosto de 1971

Cordialmente,

Jamil Wadiah Riskalla

/Cons. Juríd. do Legislativo

Roberto Vitor Pires

/Assist. Juríd. do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-216	FL. 06	/



Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

APROVADO
Em 11/11/71
Câmara

PARECER 42

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

José D. de Macêdo

PRESIDENTE - Relator

Antônio G. da Silva

RELATOR Membro

Theodósio A. Silva

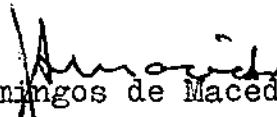
MEMBRO

ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 041/71


A Comissão de Constituição, Justiça e Redação após minucioso exame do Processo nº 43-D que capeia o presente Projeto de Resolução, exarou seu parecer favorável a doação pretendida por ver na mesma, medida salutar que visa dotar o Tiro de Guerra nº 04 de instalações condignas ao seu funcionamento normal na formação cívica dos jovens de nossa cidade.

Somos pois pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 1971.


- José Domingos de Macêdo -
Presidente - Relator

- Antônio Gustavo da Silva -
Membro


- Theodósio Alves da Silva -
Membro

LIDO
Em 16 / 11 / 19 71
②

APROVADO
Em 16 / 11 / 19 71
②
Secretário

APROVADO
Em 16 / 11 / 19 71
Secretário

REQUERIMENTO

Requeiro nos termos regimentais e após aprovação do plenário, seja incluído na ordem do dia o Projeto de Resolução nº 41/71, de autoria da comissão executiva.

Sala Getúlio Vargas, 16 de novembro de 1971.

[Handwritten signature]

CÂMERA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-216	FL. 08	<i>[Signature]</i>



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO N.º 216

Ementa:- DOAÇÃO AO TIRO DE GUERRA DE VOLTA REDONDA.

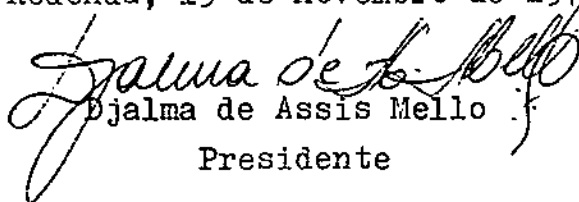
A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:-


Artigo 1º - A Câmara Municipal de Volta Redonda doa ao Tiro de Guerra desta Cidade, T.G.-4, dois microfones de sua reserva.

§ Único - Desta doação há que receber comprovante para a devida baixa no Patrimônio do Legislativo.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor nesta data.

Volta Redonda, 19 de novembro de 1971.


Djalma de Assis Mello
Presidente


Ary Medeiros da Silva
1º Secretário.

